PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI BAHIA

Solicitante: Adelmo Gomes Pereira - Secretário Municipal de Administração.
Interessado: ANDRÉ FRANK NUNES SILVA.
Referência: Loteamento Residencial Village Nobre de Irundiara.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MUNICÍPIO DE JACARACI/BA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ: 13.677.109/0001-00, com sede à Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151, vem, por meio desta, e considerando os termos do Decreto n° 019/2015, que Aprova o Loteamento Residencial Village Nobre de Irundiara, de propriedade do Senhor ANDRÉ FRANK NUNES SILVA, pelos motivos seguintes:

01 – Descumprimento dos prazos e diretrizes oficiais, previsto no Decreto n° 019/2015 e legislação pertinentes;

02 – Apresentar relação dos lotes já negociados, com as comprovações de compra e venda, para a devida inscrição no cadastro municipal de imóveis.

Fica o Senhor ANDRÉ FRANK NUNES SILVA notificado para atender ao quanto solicitado na presente notificação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, tendo em conta a possível aplicação de sanções previstas em Lei.

Jacaraci/BA, 15 de março de 2021.

Adelmo Gomes Pereira
Secretário de Administração